



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, N° 344 Fone: 3345-1519 CEP. 78.175-000 Poconé – MT
CNPJ N° 36.910.461/0001-49

ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 001/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE SERVIÇOS NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL, NA DEFESA DOS INTERESSES DO CONTRATANTE, RELACIONADOS COM AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS PRETÉRITOS, FIRMADOS COM A UNIÃO E O ESTADO, EM FACE DAS PENDÊNCIAS JUNTO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA UNIÃO, DO ESTADO, TCE E AS AÇÕES JUDICIAIS RELACIONADAS AS CONTAS DOS CONVÊNIOS PENDENTES, COM POTENCIAL RISCO DE PREJUÍZOS AO MUNICÍPIO".

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 9:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Poconé, o Presidente da Comissão de Licitação o Senhor JUSCELINO JOSÉ DE OLIVEIRA, junto a comissão de licitação, nomeada através da Portaria n° 008/2022, de 24/01/2022, reuniu-se a fim de realizar Sessão de Licitação na Modalidade Concorrência acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados no dia 24 de outubro de 2021. A Sessão foi iniciada pelo Presidente com a devida explicação do funcionamento da modalidade, e dos aspectos legais que a fundamentam, a Lei Federal n° 8.666/93, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão.

Inicialmente, foi identificada a pessoa jurídica participante, bem como sua respectiva representante legal, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite estabelecido no edital.

Pessoa Jurídica	Representante Legal
VASCONCELOS DE MORAES ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ N.º 21.944.357/00001-06	VANIA PATRICIADE ALMEIDA CARRIÇO CPF N.º 860.565.301-91

Após este ato, foi retomada a licitação com a conferência dos documentos de habilitação dos participantes supramencionados.

Ato Contínuo foi aberto o envelope de habilitação da única empresa presente, para análise da comissão de licitação e do representante da empresa.

Na sequência, após o ato, foi declarada habilitada a pessoa jurídica VASCONCELOS DE MORAES ADVOGADOS ASSOCIADOS, uma vez que atendeu todos os requisitos descritos no item 07 do referido Edital de Concorrência n.º 01/2022.



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, Nº 344 Fone: 3345-1519 CEP. 78.175-000 Poconé – MT
CNPJ Nº 36.910.461/0001-49

Ato sequencial foi entregue a o envelope n.º 02 de Proposta Técnica, a comissão de avaliação para que preenchesse as tabelas avaliativas para a classificação da mesma.

Após avaliação da Proposta Técnica, e calculada a pontuação, elaborada conforme tabela presente no Edital, a Comissão Julgadora informou que a pessoa jurídica VASCONCELOS DE MORAES ADVOGADOS ASSOCIADOS, obteve o total de 5.625 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco) pontos.

Na sequência foi analisada a proposta financeira, o preço ofertado pela VASCONCELOS DE MORAES ADVOGADOS ASSOCIADOS, foi de R\$ 7.000,00 (sete mil) reais mensais, encontrando-se dentro dos valores médios obtidos através das cotações de preços.

A Comissão de licitação, declarou a **VASCONCELOS DE MORAES ADVOGADOS ASSOCIADOS, VENCEDORA** no presente certame e apta a contratar com a Administração Pública, encerrando-se a fase de análise dos envelopes 1, 2 e 3.

Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 14:00 horas, pela Presidente, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Presidente, Comissão e representante credenciado da licitante presente.

JUSCELINO JOSÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

GRAZIANNI MARCEL SILVA RONDON
MEMBRO

APARECIDA CRISTINA SOUZA E SILVA
MEMBRO